



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 919, DE 17 DE JUNHO DE 2008

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos I e III, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.236.900,00 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Executivo Municipal

02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete

04.1220002.2002 – Manut. do Gab. Do Prefeito e Dependências

3390.30 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

02.03.00 – Depto. de Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer

02.03.03 – Fundeb – Outras Despesas – Ensino Fundamental

12.3610020.2022 – Outras Desp. Do Ensino Fundamental

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

12.3610020.1034 – Obras e Inst. Fundo Mun. Ens. Fund.-Fundeb

4490.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00

02.03.04 – Fundeb – Magistério Ensino Infantil

12.3650022.2023 – Profissionais do Ensino Infantil

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 150.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

02.03.06 – Manut. Atividades do Ensino Fundamental

12.3610004.2004 – Fundo Mun. do Ensino Fundamental

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

12.3610025.2025 – Manut. dos Serv. Transporte de Alunos

3390.30 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 627.900,00

12.3610004.1005 – Obras do Fundo Munic. Ensino Fundamental

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 150.000,00

02.03.10 – Manut. Atividades de Cultura e Turismo

13.6950011.2010 – Manut. das Ativ. De Cultura e Turismo

3390.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social

02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência social

08.2440016.2015 – Fundo Munic. De Assistência Social

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.4520018.2017 – Manut. de Obras e Serviços Municipais

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

TOTAL

R\$ 1.236.900,00

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Executivo Municipal

02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete

04.1220002.2002 – Manut. do Gab. Do Prefeito e Dependências

4490.52 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 4.000,00

02.03.00 – Depto. de Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer

02.03.02 – Fundeb – Magist. Ensino Fundamental

12.3610021.2020 – Profiss. Do ensino Fundamental

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 150.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais

R\$ 20.000,00

3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 10.000,00

02.03.03 – Fundeb – Outras Despesas Ensino Fundamental

12.3610020.2022 – Outras Despesas do Ensino Fundamental

3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 5.000,00

3390.30 – Material de Consumo

R\$ 20.000,00

12.3610020.1034 – Obras e Inst. Fundo Mun. Ens. Fund. – Fundeb

4490.51 – Obras e Instalações

R\$ 120.000,00

02.03.04 – Fundeb – Magist. Ensino Infantil

12.3650022.2023 – Profiss. Do Ensino Infantil

3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 15.000,00

02.03.06 – Manut. Atividades do Ensino Fundamental

12.3610004.2004 – Fundo Mun. do Ensino Fundamental

3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 5.000,00

3390.30 – Material de Consumo

R\$ 30.000,00

4490.61 – Aquisição de Imóveis

R\$ 20.000,00

02.03.07 – Manutenção do Ensino Médio

12.3620009.2009 – Manut. das Atividades do Ensino Médio

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 327.900,00

02.03.08 – Manutenção do Ensino Superior

12.3640010.2021 – Manutenção do Ensino Superior

3390.30 – Material de Consumo

R\$ 4.000,00

02.03.09 – Manutenção do Ensino Infantil

12.3650007.2007 – Manut. das Atividades do Ensino Infantil

3390.30 – Material de Consumo

R\$ 30.000,00

4490.51 – Obras e Instalações

R\$ 6.000,00

02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social

02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440016.1015 – Construção de Prédio para o CRAS

4490.51 – Obras e Instalações

R\$ 20.000,000

02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais

02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural

20.6060017.2016 – Manut. Ativ. Do Desenvolvimento Rural

3390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

R\$ 10.000,00

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

15.4520018.2017 – Manut. de Obras e Serviços Municipais		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
Total	R\$	806.900,00
b) Excesso provocado por repasse de convênios	R\$	400.000,00
c) Superávit Financeiro	R\$	30.000,00
Total Geral	R\$	1.236.900,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de junho de 2008.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra


MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento